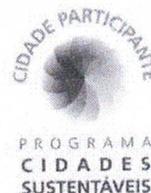




# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59  
GABINETE DO PREFEITO

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



4507

DPAMSJ

Processo administrativo nº 56/2023

Edital nº 25/2023

Pregão Eletrônico número 17/2023

**Objeto: Material Médico e Farmacológico.**

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após decisão de recurso as fls.402/409, a qual julgou procedente o recurso administrativo, interposto tempestivamente pela empresa FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, tendo como decisão da pregoeira a qual desclassificou a empresa ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS, para o item 83 – Máscara Cirúrgica Descartável com Elástico, Atóxica e Clip Nasal.

Alega a recorrente que a empresa ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS, a qual foi declarada vencedora do item 83 – Máscara Cirúrgica Descartável com Elástico, Atóxica e Clip Nasal, de que a proposta apresentada, oferta duas marcas do produto do exigido do edital e por esse motivo requer a reforma da decisão a qual a declarou vencedora.

Considerando que fora realizada diligência, verificando que os registros estão vigentes junto a ANVISA, conforme consta na decisão da pregoeira.

Assim a empresa recorrida não atendeu ao Edital, conforme estipulado nos seguintes itens 9 – proposta no sistema eletrônico, item 10 – proposta escrita e fornecimento e item 12 – das amostras, por isso vindo a decisão da pregoeira em desclassificá-la.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, tendo cumprido as recomendações apontadas, acolho a decisão da pregoeira, julgando procedente o Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela Recorrente FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, vindo a desclassificar a empresa ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS, por não atender aos requisitos do Edital, referente ao item 83 – Máscara Cirúrgica Descartável com



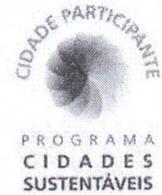
# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

**GABINETE DO PREFEITO**

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



4588

Elástico, Atóxica e Clip Nasal e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo para que seja convocado o próximo classificado, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guaiára-SP, 17 de abril de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**

**Prefeito de Guaiára**